



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº 1579913, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.997/0001-00, localizada na CND 5, Lote 15, sala 202, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72120-055, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio titular, o senhor **TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES**, conforme documentos constitutivos da empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.076723/2022-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2025 até 13/01/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 54.901,54 (cinquenta e quatro mil novecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001  
Fonte de Recursos: 1001  
Programa de Trabalho: 236646  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: M2000D05081  
SB: 78  
Nota de Empenho: 2025NE000011

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,  
Família e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES**

Ecopense Coleta de Resíduos Ltda  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Angélica Aguiar Costa  
**SIAPE:** 2087736

**Nome:** Lilian de Ascenção Guedes  
**SIAPE:** 1049484



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO ANTONIO OLIVEIRA PONTES**, Usuário Externo, em 13/01/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Morais, Coordenador(a)-Geral**, em 13/01/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 14/01/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a)**, em 14/01/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16320201** e o código CRC **96D7B18A**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.080676/2023-11.

Pregão Nº 90015/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME.

Contratado: 00.097.626/0001-68 - BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel S10), com fornecimento contínuo, sob demanda, para abastecimento da frota de veículos oficiais e locados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério do Esporte.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2027. Valor Total: R\$ 517.969,87. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/01/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 71000.076723/2022-41.

Pregão. Nº 26/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.. Contratado: 27.149.997/0001-00 - ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/01/2025 até 13/01/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 54.901,54. Data de Assinatura: 13/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/01/2025).

Ministério do Desenvolvimento,  
Indústria, Comércio e Serviços

## INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## EXTRATO DE COMODATO

Contrato de Comodato Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB Processo SEI: 52402.004056/2019-22. Objeto: a cessão de uso, a título não oneroso, de espaço localizado na Rua Emiliano Rosendo Silva, 115 - Bodocongó Campina Grande - PB, de uma área medindo aproximadamente 23 (vinte e três) metros quadrados, situado nas dependências do prédio da Fundação, próximo à entrada principal da edificação.. Data de assinatura: Paraíba, 13 de janeiro de 2025. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; JOSÉ NILTON SILVA, Diretor-Geral do PaqTcPB.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Celebrado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB Processo SEI: 52402.004056/2019-22. Objeto: a cooperação técnica dos partícipes no tocante as atividades de conscientização e disseminação da cultura e uso do sistema da propriedade industrial no Estado da Paraíba por meio da inserção qualificada do INPI no Parque Tecnológico da Paraíba, possibilitando a cooperação do Instituto e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras, coworkings etc.), com vistas a aumentar a participação, a proteção e a comercialização de ativos intangíveis. Data de assinatura: Paraíba, 13 de janeiro de 2025. Signatários: JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA, Presidente do INPI; JOSÉ NILTON SILVA, Diretor-Geral do PaqTcPB.

## SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

## SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.001166/2023. Objeto: Contratação de serviço especializado de limpeza, asseio, higienização e conservação predial, com fornecimento de materiais, utensílios, máquinas e equipamentos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, prestado de forma contínua à SUFRAMA, nas suas Unidades localizadas no Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos, conforme condições e exigências estabelecidas.. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 15/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av.min. Mario Andreazza,nr 1424, Distrito Industrial - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/editais/193028-5-90013-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/01/2025 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO  
Superintendente Adjunto de Administração

(SIASNet - 14/01/2025) 193028-19205-2025NE01111

## Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 969998, Nº Processo: 00135206101202442, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: ORGANIZACAO NOVA ACROPOLE FORTALEZA CNPJ nº 06164224000115, Objeto: Capacitação de professores, educadores, líderes comunitários e público em geral em multiplicadores do conhecimento de Filosofia Aplicada na Educação em Direitos Humanos e desenvolvimento de Campanha Educativa nas redes sociais para sensibilização das comunidades de Morada Nova, Juazeiro do Norte, Sobral e Fortaleza., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000027, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 247998, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MACAE MARIA EVARISTO DOS SANTOS CPF nº \*\*\*.540.326-\*\*, Convenente: ERLIENEIDE ALVES GONCALVES CPF nº \*\*\*.399.673-\*\*.

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E EVENTOS

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 810005

Número do Contrato: 38/2023.

Nº Processo: 00135.206970/2023-96.

Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA - MDHC. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Autorizar o reajuste dos preços com a aplicação do índice de custo de tecnologia da informação (icti), cujo acumulado considerou

a variação para o período de dezembro/2022 a novembro de 2023 no valor percentual de 1,66%, com efeitos financeiros a contar de 1º de dezembro de 2022. alterar a cláusula terceira - preço, do contrato firmado para expressar os novos valores atribuídos para as despesas com os encargos da brasoftware informática Itda. o valor anual dos serviços da brasoftware informática Itda, passa de r\$ 13.003.273,80 (treze milhões, três mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para r\$ 13.219.128,60 (treze milhões, duzentos e dezenove mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) a contar de 1º de dezembro de 2022.. Vigência: 05/12/2023 a 04/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.219.128,60. Data de Assinatura: 10/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 10/01/2025).

## ASSESSORIA ESPECIAL DE DEFESA DA DEMOCRACIA, MEMÓRIA E VERDADE

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 972492, Nº Processo: 00135211986202400, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: INSTITUTO RESGATA CIDADAO CNPJ nº 04753755000118, Objeto: Realização de visitas guiadas para o público-alvo ao patrimônio histórico e arquitetônico do Carandiru, na cidade de São Paulo, com foco no estabelecimento da memória histórica, na educação em direitos humanos e no fortalecimento da democracia., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000025, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 247010, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2024, Signatários: Concedente: NILMARIO DE MIRANDA CPF nº \*\*\*.803.036-\*\*, Convenente: ELAINE MONTEIRO CPF nº \*\*\*.891.268-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 973112, Nº Processo: 00135210915202481, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: NUCLEO DE PRESERVACAO DA MEMORIA POLITICA CNPJ nº 11008647000186, Objeto: Realização de visitas mediadas ao antigo DOI-Codi, na cidade de São Paulo, e fortalecimento da Rede Brasileira de Lugares de Memória, com foco no estabelecimento da memória histórica, na educação em direitos humanos e no fortalecimento da democracia., Valor Total: R\$ 210.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 210.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000026, Valor: R\$ 210.000,00, PTRES: 247017, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 335041, Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025, Data de Assinatura: 31/12/2024, Signatários: Concedente: NILMARIO DE MIRANDA CPF nº \*\*\*.803.036-\*\*, Convenente: MAURICE POLITI CPF nº \*\*\*.553.698-\*\*.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 00135.202875/2024-02

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo Carta-Acordo firmada entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Arqueologia e Antropologia Forense (CAAf) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp), no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/15/006, intitulado Fortalecimento dos Mecanismos da Justiça de Transição no Brasil, executado e gerido pela Assessoria Especial de Defesa da Democracia, Memória e Verdade.

OBJETO: 1. Estender o prazo de vigência da Carta Acordo até 30/08/2025; 2. Ajustar a descrição do Produto 5, a descrição e o respectivo valor do Produto 6, que passa a ser o produto 9, e adicionar os novos Produtos 6, 7 e 8; 3. Atualizar o Cronograma de entrega dos produtos e pagamentos e detalhamento de custos.

VALOR TOTAL APÓS O TERMO ADITIVO: O valor total da Carta de Acordo será alterado de R\$ 717.500,00 (setecentos e dezessete mil e quinhentos reais) para R\$ 1.218.364,22 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), representando um acréscimo de valor de R\$ 500.864,22 (quinhentos mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: 03/05/2024 a 30/08/2025

SIGNATÁRIOS: ELISA CALCATERRA, Representante-residente adjunta do PNUD; LIA RITA AZEREDO BITTENCOURT, Vice-Reitora da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp; e MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES, Presidente da FapUnifesp.

DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

## SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 971023, Nº Processo: 00135225858202435, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO CNPJ nº 11722741000100, Objeto: Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela FUNASE através da estruturação e recomposição dos espaços físicos das unidades de atendimento socioeducativo, proporcionando aos adolescentes/jovens e demais agentes envolvidos, ambiente adequado em busca de resultados com eficácia e efetividade., Valor Total: R\$ 357.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.150,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000057, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 237066, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 443041, Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA CPF nº \*\*\*.795.006-\*\*, Convenente: RAISSA BRAGA CAMPELO CPF nº \*\*\*.759.384-\*\*.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 969963, Nº Processo: 00135222107202467, Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Convenente: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO - IASES CNPJ nº 30967111000132, Objeto: Promover espaços formativos de letramento racial, a partir do desenvolvimento de oficinas voltadas ao fortalecimento da identidade e pertencimento étnico-racial e promoção de saúde mental para profissionais do Sistema Socioeducativo do Espírito Santo e jovens em cumprimento de medidas Socioeducativas e internação provisória no IASES., Valor Total: R\$ 1.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 980.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000052, Valor: R\$ 980.000,00, PTRES: 236981, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 333041, Vigência: 30/12/2024 a 30/04/2027, Data de Assinatura: 30/12/2024, Signatários: Concedente: MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA CPF nº \*\*\*.795.006-\*\*, Convenente: FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO CPF nº \*\*\*.249.017-\*\*.